CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 6/92, DE 8 DE MAIO DE 1992.

Autoriza a confecção de uma placa de aço inoxidável referente aos Vereadores da 10ª legislatura.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a confecção de uma placa de aço inoxidável, com fotos dos Vereadores da 10ª legislatura da Câmara Municipal (1989 a 1992).

Art. 2º - A despesa correspondente, de Cr$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil cruzeiros), será debitada à conta 4.1.2.0 da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 8 de maio de 1992.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente